

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 87/2009**

**Ary Aparecido de Oliveira**, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que a Prefeitura de Joanópolis firme convênio com a Empresa Elétrica Bragantina, que possibilite o repasse à Prefeitura de uma parcela do montante arrecadado pela referida empresa neste Município.

**J U S T I F I C A T I V A**

Em resposta ao Requerimento nº 25/09, (em anexo) de autoria deste Vereador, foi informado pela Empresa Elétrica Bragantina, que repasses somente são feitos mediante celebração de convênios, e que não há nenhum convênio entre a referida empresa e o Município de Joanópolis.

Assim, cuida-se de medida necessária, para que esta empresa distribuidora de energia repasse à Prefeitura uma parcela do que arrecada com 229 (duzentas e vinte e nove) unidades atendidas neste Município.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 18 de maio de 2009.

**Ary Aparecido de Oliveira**  
**Vereador**



**Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício Gab nº 322/09

Joanópolis, 09 de junho de 2009

REF.: Indicações nºs 83, 84 e 87/2009 - AAO

Senhor Presidente:

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Ary Aparecido de Oliveira:

Indicação nº 83: Agradecemos e julgamos oportuno a indicação do nobre vereador, a qual pretendemos viabilizá-la.

Indicação nº 84: Informamos que está nos planos desta administração e oportunamente estaremos atendendo.

Indicação nº 87: Importante indicação no sentido de buscar receita para o município, o que está sendo analisado pela Secretaria de Administração.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Luiz Marcelo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.